



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
LEGISLANDO PARA O POVO

Ofício n° 077/2013

Goiatuba GO., 14 de junho de 2013

Exmo(a) Sr.(a)

Deputado(a) Federal

Senhor(a) Deputado(a),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiatuba/GO, com respaldo de seus vereadores que abaixo subscrevem o presente, vem manifestar seu posicionamento contrário à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n° 37/2011, que tramita no Congresso Nacional, e pretende alterar o Art. 144 da Constituição Federal, para dar exclusividade à Polícia na investigação de crimes.

Se aprovada, a Emenda Constitucional impedirá o Ministério Público e outras instituições, como a Receita Federal, o Banco Central e os Tribunais de Contas, de apurarem qualquer infração penal, o que aumentará a impunidade no país.

Essa mudança não trará benefícios para a sociedade, ao contrário, promoverá um grande retrocesso, contrariando o anseio da sociedade de diminuir a impunidade e de combater a criminalidade organizada.

Requeremos pois a Vossa Excelência que, atendendo ao anseio da sociedade Goiatubense como um todo, **vote contra** a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n° 37/2011 (PEC-37).